

Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado

Despacho n.º 2989/2013

Nos termos do disposto no artigo 54.º da lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por Despacho n.º 103/2012/2013 de 7 de fevereiro com efeitos a 2 de janeiro, do Presidente da Comissão Administrativa Provisória deste Agrupamento, foi prorrogada por acordo entre as partes, a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Susana Fernandes de Sousa Azevedo, para exercer as funções de encarregada operacional na Escolas Bernardino Machado, até 31 de dezembro de 2013.

18 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.

206767416

Agrupamento de Escolas de Pinhel

Aviso n.º 2722/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, nos locais habituais, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2012.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *José Monteiro Vaz*.

206760555

Escola Secundária de Santo André

Despacho (extrato) n.º 2990/2013

1 — Torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da ANEQ, I. P., de 31 de janeiro de 2013, com produção de efeitos a partir de 31 de março de 2013, foi extinto o Centro Novas Oportunidades promovido, no concelho de Barreiro pela Escola Secundária de Santo André, cuja criação foi autorizada pelo Despacho n.º 20846/2006 de 13 de outubro.

2 — O Centro Novas Oportunidades extinto nos termos do número anterior deve cessar o exercício das respetivas atribuições previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, no prazo de 40 dias úteis, a partir de 31 de janeiro de 2013.

3 — A Escola Secundária de Santo André deve, no prazo de 120 dias consecutivos a contar da publicação do ato de extinção e relativamente ao Centro Novas Oportunidades extinto nos termos do n.º 1, assegurar o cumprimento das obrigações elencadas nas alíneas a) a c) do n.º 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio.

18 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

206766347

Escola Secundária de Sebastião da Gama

Despacho n.º 2991/2013

No uso das competências que me são conferidas pela lei e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica Elisabete Fidalgo Pinhal Rodrigues da Silva, para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, até 31 de dezembro de 2013.

6 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Maria da Conceição Crispim Rosado*.

206769311

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira

Aviso n.º 2723/2013

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente deste

agrupamento de escolas, que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, durante o ano de 2012:

Nome	Categoria	Índice	Data
Carma da Purificação Castro Malheiro	Professora	299	31.01.2012
Maria Manuela Escobar Ferreira da Silva	Professora	340	30.06.2012
Alcino Silva Santos	Professor	299	31.08.2012
Rosa Maria Ferreira Ramos	Professora	299	31.12.2012
Palmira Ferreira Correia Guerreiro . . .	Professora	299	31.12.2012
Maria Eduarda Bouça Silva Nogueira	Professora	299	31.12.2012
Maria Augusta Gonçalves Graça	Professora	299	31.12.2012
Maria Margarida Gomes Barbosa Fonseca	Professora	299	31.12.2012

14 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Venceslau Artur de Carvalho Teixeira*.

206758003

Direção Regional de Educação do Alentejo

Aviso n.º 2724/2013

Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 33/2012, de 23 de agosto, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo da área de competências da Direção Regional de Educação do Alentejo, abrangidos pelo regime de autonomia/paralelismo pedagógico no ano letivo de 2012-2013.

28 de dezembro de 2012. — A Diretora Regional de Educação do Alentejo, *Maria Reina Martín*.

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de autonomia/paralelismo pedagógico

Distrito de Beja

Colégio de Nossa Senhora da Conceição — Alvará n.º 1418

Ensino básico:

1.º ciclo (a).

Colégio de Nossa Senhora da Graça — Alvará n.º 1662

Ensino básico:

2.º ciclo (f);

3.º ciclo (f);

Ensino secundário:

Curso de Línguas e Humanidades (f);

Curso de Ciências e Tecnologias (f).

Externato António Sérgio — Alvará n.º 2310

Ensino básico:

2.º ciclo (e);

3.º ciclo (e).

Distrito de Évora

Colégio Laura Vicuña — Alvará n.º 2166

Ensino básico:

1.º ciclo (b);

2.º ciclo (a);

3.º ciclo (a).

Externato Oratório de S. José — Alvará n.º 1228

Ensino básico:

1.º ciclo (a);

2.º ciclo (a);

3.º ciclo (d).

Externato de São Filipe — AD n.º 28/DREA/2010

Ensino básico:

- 1.º ciclo (b);
- 2.º ciclo (b).

Externato Rainha Santa Isabel — AD n.º 2/DREA/EPC/1.ºCEB

Ensino básico:

- 1.º ciclo (c).

Colégio da Fundação Alentejo — AD n.º 34/DREA/EPC

Ensino básico:

- 1.º ciclo (b).

Distrito de Portalegre**Colégio Luso-Britânico — Alvará n.º 196**

Ensino básico:

- 1.º ciclo (a);
- 2.º ciclo (a);
- 3.º ciclo (a).

Jardim Escola João de Deus — AD n.º 1/DREA

Ensino básico:

- 1.º ciclo (c).

- (a) Paralelismo pedagógico concedido por tempo indeterminado.
- (b) Paralelismo pedagógico concedido até 2012-2013, inclusive.
- (c) Paralelismo pedagógico concedido até 2013-2014, inclusive.
- (d) Paralelismo pedagógico concedido até 2014-2015, inclusive.
- (e) Paralelismo pedagógico concedido até 2015-2016, inclusive.
- (f) Autonomia pedagógica concedida até 2012-2013, inclusive.

206641752

Aviso n.º 2725/2013

Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 33/2012, de 23 de agosto, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino vocacional da Música e da Dança da área de competências da Direção Regional de Educação do Alentejo, abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico para o ano letivo de 2012-2013.

28 de dezembro de 2012. — A Diretora Regional de Educação do Alentejo, *Maria Reina Martín*.

Escola de Artes do Norte Alentejano — Portalegre

(autorização definitiva de funcionamento n.º 2022)

Ensino básico:

- Trompa (a);
- Acordeão (b);
- Clarinete (b);
- Flauta (b);
- Guitarra Clássica (b);
- Piano (b);
- Saxofone (b);
- Trompete (b);
- Trombone (b);
- Tuba (b);
- Violino (b);
- Violoncelo (b);

Ensino secundário:

- Piano (c);
- Clarinete (c);
- Saxofone (c);
- Trompete (c);
- Violoncelo (c);
- Formação Musical (b);
- Guitarra Clássica (b);
- Flauta (b);
- Violino (b).

Escola de Artes do Norte Alentejano — Secção de Ponte de Sor

Ensino básico:

- Trompa (a);
- Acordeão (b);
- Clarinete (b);
- Flauta (b);
- Guitarra Clássica (b);
- Piano (b);
- Saxofone (b);
- Trompete (b);
- Trombone (b);
- Tuba (b);
- Violino (b);

Ensino secundário:

- Flauta (c);
- Guitarra Clássica (c);
- Formação Musical (b);
- Clarinete (b);
- Trompete (b);
- Violino (b).

Escola de Artes do Norte Alentejano — Secção de Sousel

Ensino básico:

- Clarinete (c);
- Acordeão (b);
- Flauta (b);
- Guitarra Clássica (b);
- Piano (b);
- Saxofone (b);
- Trompete (b);
- Violino (b);

Ensino secundário:

- Acordeão (b);
- Formação Musical (b);
- Piano (b);
- Clarinete (c);
- Guitarra Clássica (c);
- Violino (c).

Academia de Música de Elvas Manuel Rodrigues Coelho

(autorização definitiva de funcionamento n.º 2020)

Ensino básico:

- Acordeão (b);
- Flauta Transversal (b);
- Piano (b);
- Viola Dedilhada (b);
- Violino (b);
- Violoncelo (b);

Ensino secundário:

- Piano (b);
- Viola Dedilhada (b);
- Violino (b);
- Formação Musical (b);
- Flauta Transversal (b).

Conservatório Regional do Alto Alentejo

(autorização definitiva de funcionamento n.º 16/DREA)

Ensino básico:

- Clarinete (b);
- Flauta Transversal (b);
- Percussão (b);
- Piano (b);
- Saxofone (b);
- Trombone (b);
- Trompa (b);
- Trompete (b);
- Tuba (b);
- Violino (b);
- Viola Dedilhada (b).